



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 748/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001831/2013-84, autuado em 07/06/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor CLAUDIO DORNELES SANTA MARIA, Técnico em Segurança do Trabalho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1771765, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas- Reitoria para a Coordenação Administrativa do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS